



Prefeitura Municipal de Torrinha
Rua José Antunes, 900 - Parque Residencial Piedade
Cep.: 17360-000 - Fone: (14) 3656-9600

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Processo: 4489/ 2019 **Data:** 10/12/2019 - 13:47:37
Requerente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Obs.: REF. AO MES DE NOVEMBRO 2019-REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC.

2ª Via - Contribuinte



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000
Fone/Fax (14) 3656-1099

CNPJ 47.744.198/0001-81

e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

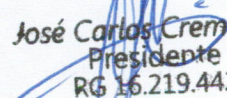
Ofício: 173/2019.

Torrinha, 06 de dezembro de 2019.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal
Ronaldo Gasparelo

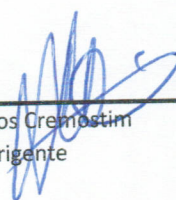
Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC referente ao mês de novembro de 2019.

Atenciosamente,


José Carlos Cremostim
Presidente
RG 16.219.442

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Torrinha, 05 de Dezembro de 2019.



José Carlos Cremostim
Dirigente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Antonio Vasselo
Conselho Fiscal

Antonio C. Guastali
Conselho Fiscal

Catarina da Silva Gouvea
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.